



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

**EXPEDIENTE**

• **OFÍCIOS/ COMUNICADOS ENVIADOS**

Nº **171311001** Encaminhou resposta ao Ofício PJNO nº 254/2017 da Promotoria ed Novo Oriente que solicitou informações sobre o duodécimo;

Nº **171311002** Encaminhou ao prefeito municipal cópia dos requerimentos aprovados na última sessão.

Nº **171311003** solicitou a empresa Princesa dos Inhamus informações sobre o trajeto Novo Oriente X Fortaleza;

Nº **171311004** encaminhou ao prefeito municipal o Projeto de Lei nº 30/2017 e a respectiva Lei nº 763/2017 para sanção e promulgação.

**OFÍCIOS/COMUNICADOS RECEBIDOS**

- **Ofício 1660/2017 dos Correios** informando que foi celebrado convênio com o Município para manutenção das agências de correios comunitárias nos distritos de Palestina, Santa Maria, Três Irmãos e Emaus;

- **Ofício nº 03463/2017 da Assembleia Legislativa do Ceará** encaminhando votos de congratulação pelo aniversário de emancipação política de Novo Oriente, em razão do requerimento nº 4641/2017 de autoria da Deputada Augusta Brito e subscrita pelo vereador Carlos Felipe;

- **Ofício nº 03123/2017 da Assembleia Legislativa do Ceará** encaminhando votos de congratulação pelo aniversário de emancipação política de Novo Oriente, em razão do requerimento nº 4336/2017 de autoria do Deputado Carlos Matos;

- **Ofício nº 03311/2017 da Assembleia Legislativa do Ceará** encaminhando votos de congratulação pelo aniversário de emancipação política de Novo Oriente, em razão do requerimento nº 4503/2017 de autoria do Deputado Carlos Felipe;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

- **Comunicado CM226648/2017 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** informado que foi repassado o valor de R\$ 2.690,00, para Associação de Pais e Amigos de Excepcional – APAE Novo Oriente;

- **Comunicado CM177662/2017 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** informado que foi repassado o valor de R\$ 7.536,60 da alimentação escolar – pré escola e R\$ 76,026,70 referente a quota 008, para a Prefeitura Municipal de Novo Oriente;

- **Comunicado CM177663/2017 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** informado que foi repassado o valor de R\$ 3.480,00 para o Conselho Escolar CEI e Fundamental Maria de Sousa Marques;

- **Comunicado nº CM166760/2017 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** informando que foram repassados a Prefeitura Municipal os valores abaixo:

- R\$ 1.810,80 PNAE alimentação escolar Quilombola
- R\$ 890,40 PNAE Alimentação escolar – AEE
- R\$ 7.536,60 PNAE Alimentação escolar – Pré escola
- R\$ 27.554,40 PNAE Alimentação escolar – Ensino Fundamental
- R\$ 2.867,20 PNAE Alimentação escolar – EJA
- R\$ 15.793,20 PNAE Alimentação escolar – Creche
- R\$ 74.955,91 Quota 009

- **Comunicado CM226649/2017 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** informado que foi repassado o valor de R\$ 2.130,00 para o Conselho Escolar Circulo de Pais e Mestres Antonio Gomes;

- **Informe do Banco do Brasil** de que os rendimentos da conta da Câmara são no importe de R\$ 7,02.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

- **Requerimento da AVON** solicitando o espaço da Câmara para a reunião mensal das consultoras.

PROJETOS EM TRÂMITAÇÃO

- **Projeto de Lei de Iniciativa Popular N° 001/2016**, que visa revogar a Lei Municipal n° 504/2004 que instituiu a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública em Novo Oriente.
- **Projeto de Lei n° 20/2017**, proposto pelo vereador Euládio Gomes, visando regular a permissão de uso das áreas públicas do Município, ou seja, as regras para utilização dos quiosques das praças e mercados públicos, assim como a instalação de trailers móveis e carrinhos de vendedores ambulantes.
- **Projeto de Lei n° 23/2017**, proposto pelo Poder Executivo, que cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude e dá outras providências;
- **Projeto de Lei n° 25/2017**, proposto pelo Poder Executivo, que trata do Plano Plurianual 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei n° 28/2017**, de autoria da vereadora Dayana Gouveia, que visa o reconhecimento e a identificação da etnia Potiguara e suas expressões culturais.
- **Projeto de Lei n° 31/2017**, proposto pelo vereador Claudino Sales Neto, visando estabelecer que as instituições bancárias do município disponibilizem sanitários para os clientes nas dependências das agências.